



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
Campus Santa Maria da Boa Vista  
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

## PORTARIA Nº 83, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionado para substituir o titular da Função, por motivo de gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38, da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO	PERÍODO
1728557	Maricélia Carvalho Moreira Leite	Ismar Kleiton Gomes Bezerra	Coordenador de Política de Assistência Estudantil - FG-2	02/06/2025 a 13/06/2025

**Vanicleia Oliveira da Silva**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0137028** e o código CRC **43E8B682**.